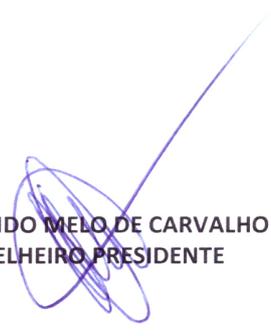




PREFEITURA  
**PORTO VELHO**  
EMDUR EMPRESA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da EMDUR, situada na Avenida Brasília, nº 1.576 – Bairro Santa Barbara, neste Município de Porto Velho, onde ficou designada para acontecer a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano, o Presidente do Conselho verificando a presença de quórum, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ: Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município: Felipe Ampuero Marques; Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelo Decreto nº 14.584, de 06 de julho de 2017 e 15.306, de 10 de julho de 2018, bem como suas alterações. Dando início aos trabalhos o qual anunciou como pauta da Sessão: 1) Análise dos Balancetes Mensais Julho a Dezembro de 2018; 2) Fiscalização de Contratos – Proc. Administrativo nº 02.41.00023/2018 – Aquisição de Luminárias de LED; 3) Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2018. Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao item 1) Considerando o volume de informações dos balancetes, o relatório de análise será expedido e submetido ao Conselho Fiscal na próxima reunião ordinária; 2) Pela suspensão da análise do nº 02.41.00023/2018 – Aquisição de Luminárias LED, recebido em 09/04/2019, pois o processo fora solicitado pela Sra. Elizabete Marchetto, Dir. Administrativa, sendo devolvido por meio do MEMO. nº 14/2019/CF/EMDUR, em 22/04/2019, para encaminhamento do feito à Controladoria Geral do Município de Porto Velho/RO; 3) Expedição de documentos solicitando o envio a este Conselho Fiscal as prestações de contas de acordo com a Lei 4320/64 e Lei 6404/76. Em seguida, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 30/05/2019, às 14h15min. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 14h23min, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Felipe Ampuero Marques, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Sala da Diretoria Técnica na EMDUR – Conselho Fiscal 25/04/2019 (quinta-feira).

  
ORLANDO MELO DE CARVALHO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

  
GILSON CLEITON DA C. NOGUEIRA  
CONSELHEIRO-MEMBRO  
SUBSTITUTO

  
FELIPE AMPUERO MARQUES  
CONSELHEIRO-MEMBRO

**AUTORIZO**

*a publicação.*  
*Thiago dos Santos Tezzari*  
26/04/2019  
Thiago dos Santos Tezzari  
Diretor Presidente/EMDUR  
ata nº 2.714/1

**RECEBIDO EM:**

*26/04/19* às *09:30*  
GABINETE/EMDUR

*Raiana Neves*